



TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA/OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE WEBSITE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG.

1.1. Implantar e manter o site institucional do Município, conforme especificações constantes abaixo. Vale ressaltar que com a informatização e o Portal da Transparência, todos os atos administrativos são veiculados no site oficial, objetivando atender o princípio da publicidade dos atos públicos, motivo pelo qual o site deve funcionar ininterruptamente.

2- QUANTIDADE ESTIMADA

2.1. Os quantitativos presentes neste termo suprirão as necessidades e foram obtidos a partir de minucioso estudo realizado. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO
01	12	SE	SITE: MÓDULOS DE CADASTRO DA AGENDA DE EVENTOS, AUDIÊNCIA PÚBLICA, BANNERS, CONTRATOS, EDITAIS, ENQUETES, FINANCEIRO, GALERIAS DE FOTOS E VÍDEOS, LEGISLAÇÕES, MENUS DO SITE, NOTÍCIAS, POLÍTICOS, PORTARIAS E REPASSES AO TERCEIRO SETOR ALÉM DOS MÓDULOS DE PROTOCOLO, CONFIGURAÇÃO E CONSULTA DO SISTEMA E-SIC, SIC FÍSICO, FALE CONOSCO E OUVIDORIA. SITE EM CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, COM TECNOLOGIA RESPONSIVA, COM ESPAÇO DE BACKUP ONLINE COMPREENDENDO IMAGENS, VÍDEOS E ARQUIVOS DE ATÉ 08 GIGAS, SEGURANÇA HTTPS (VERSÃO MAIS SEGURA DO PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS ENTRE REDES DE COMPUTADORES NA INTERNET), FERRAMENTA DE PESQUISA NO SITE (NOTÍCIAS, LEGISLAÇÃO E PROPOSITURAS), LAYOUT CONTEMPORÂNEO E INTUITIVO FACILITANDO A NAVEGAÇÃO, SERVIDOR DE HOSPEDAGEM DO SITE LOCALIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL E HOSPEDADO EM DATACENTER COM GARANTIA SLA-1: 99,8% QUE GARANTE A MANUTENÇÃO DO SERVIDOR E DO LINK DE INTERNET SEM INTERRUPÇÃO DO FUNCIONAMENTO, ALÉM DE FIREWALL PROFISSIONAL COM IPS E DOS POLICY DE PROTEÇÃO ANTE ATAQUE, POLÍTICA DE BACKUP AUTOMATIZADO DIÁRIO E SEMANAL. IMPORTAÇÃO DE DADOS E ARQUIVOS: IMPORTAÇÃO DOS ARQUIVOS E INFORMAÇÕES, IMPORTADO ATRAVÉS DE BANCO DE DADOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA.



			E-MAILS INSTITUCIONAIS - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILIMITADAS CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TOTALDE 150GBS. MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO: SUPORTE TÉCNICO ONLINE (REMOTO), TELEFONE, OU AINDA VIA SISTEMA DE REQUISIÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS E/OU LEGAIS OU NORMATIVAS, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS REFERENTES AO SISTEMA CONTRATADO. INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA E SITE DE ACORDO COM OS MOLDES DEFINIDOS E INFORMAÇÕES NA COLETA DE DADOS.
02	01	SE	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO SISTEMA EAD (TREINAMENTO A DISTÂNCIA) OU TREINAMENTO PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA (01 A 03 DIAS).

3- ELABORAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

3.1. A contratação decorrente deste Termo de Referência será formalizada mediante assinatura de Termo de Contrato, visto que a manutenção ocorre de forma contínua, bem como podem ocorrer situações de implantação de links específicos de acordo com o interesse e necessidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza.

4- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução da prestação dos serviços será de acordo com as necessidades do Município, com prestação de serviços de forma ininterrupta enquanto vigorar o Termo de Contrato, conforme determinação da fiscalização. O prazo de início para prestação de serviços no Município de Cruzeiro da Fortaleza solicitados será de até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.

4.2. A contratada deverá desenvolver e implantar os seguintes serviços:

Aplicativos “Web” De Informática Para Cadastramento De Informações Do Processo Executivo, Hospedagem, Manutenção Técnica de website: A prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática “web” para cadastramento de informações do processo executivo, hospedagem e manutenção técnica de site com espaço de backup online compreendendo imagens, vídeos e arquivos de até 08 gigas.

E-mails institucionais: Criação, manutenção e suporte de ilimitadas contas de e-mails com 150 GB de armazenamento compartilhado.

Treinamento: Treinamento sistema EAD (treinamento a distância) ou treinamento presencial na sede da prefeitura de 01 a 03 dias no total.

Importação com cadastramento: Importação de dados. Suporte técnico.



5- DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** de acordo com a execução do objeto ora licitado após a solicitação da secretaria requisitante de Cruzeiro da Fortaleza, após apresentação da nota devidamente visada e atestada (Fatura) pela Secretária solicitante, ou qualquer outro servidor designado para tal fim.

6-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter, durante a prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Fornecer toda a mão de obra necessária ao pleno desenvolvimento dos serviços contratados.

6.3. Fornecer pessoal devidamente habilitado e qualificado para prestação dos serviços contratados.

6.4. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e outros advindos do contrato.

6.5. Responder por quaisquer danos que venham a ser causado ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por seus empregados ou prepostos, no exercício de suas tarefas.

6.6. Cumprir corretamente as instruções do **CONTRATANTE** em relação aos prazos estabelecidos para execução dos serviços, devendo executá-los dentro dos prazos previstos em lei e regulamento interno da **CONTRATANTE**.

6.7. Assumir, por sua exclusiva responsabilidade, as despesas com assistência médica e hospitalar de pessoal alocado aos serviços em condições normais ou em regime de horário extraordinário.

6.8. Contratar e dispensar, às suas expensas e sob sua exclusiva responsabilidade, todo o pessoal necessário à prestação dos serviços contratados, bem como, o pagamento dos encargos trabalhistas e sociais devidos, nos prazos da lei.

6.9. Responsabilizar-se pela supervisão, coordenação e execução dos serviços contratados, devendo comandá-los por seus prepostos, obrigando-se a observar todos os requisitos recomendados pelas normas brasileiras pertinentes.

6.10. Executar os serviços contratados através de profissional legalmente habilitado.



6.11. Assumir todos os encargos previdenciários e trabalhistas e FGTS dos seus empregados utilizados na execução dos serviços, mantendo-os rigorosamente e de acordo com as disposições legais em vigor e quaisquer outros que a lei exige ou venha a exigir.

6.12. Responder perante a **CONTRATANTE** e a terceiros por prejuízos causados em razão dos atos praticados na execução dos serviços a seu cargo, por si e por seus empregados utilizados direta ou indiretamente.

6.13. No caso de eventual reclamação trabalhista promovida contra a **CONTRATADA**, pelos empregados utilizados na execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência, em que a **CONTRATANTE** seja chamada, como solidária, fica desde já pactuada que a **CONTRATADA** se obriga a tomar todas as medidas e providências cabíveis, visando excluir a **CONTRATANTE** do polo passivo da relação processual, assumindo, ela **CONTRATADA**, em qualquer caso, toda e qualquer responsabilidade por eventual débito trabalhista oriundo do contrato, mesmo após o término do mesmo.

6.14. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do contrato oriundo do objeto deste termo, qualquer vínculo empregatício de responsabilidade da **CONTRATANTE**, com relação ao pessoal que a **CONTRATADA** utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços contratados, correndo por conta exclusiva da **CONTRATADA**, única responsável como empregadora, todas as despesas com esse pessoal, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, obrigando-se a **CONTRATADA** ao cumprimento das disposições legais, quer quanto à remuneração do seu pessoal como dos encargos de qualquer natureza, especialmente do seguro contra acidentes do trabalho.

6.15. A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços objeto do presente Termo de Referência, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.

6.16. A **CONTRATADA** deverá oferecer suporte técnico via telefone, internet dos serviços pertinentes a este Termo de Referência, de acordo com a demanda e complexidade do serviço contratado, a atender ao pedido da **CONTRATANTE** de correções, caso haja necessidade.

6.17. Os suportes supracitados estão sujeitos à análise da empresa **CONTRATADA** sobre a sua complexidade para se estabelecer prazo limite de solução.

6.18. O suporte técnico será requisitado pela **CONTRATANTE**, que deverá observar o problema a ser sanado, principalmente se este trata de questão do sistema instalado, objeto do presente Termo Referência; pois se tratar questão material ou ainda de sistema e/ou programas distintos ao contratado haverá a necessidade de negociação entre as partes.

6.19. O espaço de armazenamento para hospedagem objeto do presente termo está de acordo com o disposto no objeto, compreendendo banco de dados, arquivos, imagens, vídeos, áudios



ou qualquer outro tipo de arquivo que a contratante queira armazenar.

6.20. O espaço disponibilizado para transferências de dados compreendendo upload e download será limitada ao que está de acordo com o disposto no objeto deste termo.

6.21. Ficam ressalvadas as limitações estabelecidas neste termo, caso seja(m) necessária(s) ampliação(ções) do(s) espaço(s) disponibilizado(s), processo evolutivo ou customização(ões) à(s) solução(ões) e módulo(s) descrito(s) na Cláusula 2.2, estará(ão) sujeito(s) à análise e negociação prévia de valores.

6.22. A obrigação de entrega dos documentos e banco de dados supracitados dar-se-á apenas nos casos em que a desinstalação dos sistemas for feita pela **CONTRATADA** e desde que a **CONTRATANTE** não esteja inadimplente com a **CONTRATADA**.

6.24. Ainda, configura-se obrigação da **CONTRATADA** prestar toda assistência na operação do sistema objeto deste Termo de Referência; orientar e treinar os usuários para utilização dos sistemas descritos no Objeto deste termo; e auxiliar na recuperação dos sistemas em possíveis problemas originados por queda de energia, falha de operação, desde que a **CONTRATANTE** gere e mantenha “backup” diariamente, além de enviá-los periodicamente para os servidores da **CONTRATADA** através do sistema de atualização automática das informações, para satisfazer as necessidades de segurança;

6.25. A **CONTRATADA** se compromete a disponibilizar o treinamento online através de plataforma exclusiva e própria de EAD (Ensino a distância) aos funcionários da **CONTRATANTE** que irão operar os sistemas descritos no objeto deste termo para que os funcionários da **CONTRATANTE** desta forma comprovem que estão aptos a utilizar os módulos do sistema pertinentes a função que este executa na **CONTRATANTE**.

6.26. Na rescisão contratual, a **CONTRATADA** deverá fornecer à **CONTRATANTE** cópia dos arquivos contidos no banco de dados na forma nativa, qual seja, sendo a extensão dos arquivos para cada tabela equivalentes a: .FRM; .MYD; .MYI; .OPT.

7-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida no contrato.

7.2. Supervisionar a execução dos serviços, através da fiscalização.

7.3. Notificar a **CONTRATADA** por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhes, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

7.4. Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio da fiscalização.

7.5. A **CONTRATANTE** se responsabiliza por fornecer todos os equipamentos/materiais



necessários, inclusive serviço adequado de rede cabeada, à **CONTRATADA**, a fim de que esta possa ter condições de realizar perfeitamente o serviço contratado, bem como hardware e software com a configuração fornecida pela **CONTRATADA**.

7.6. A **CONTRATANTE** se compromete a fazer o pagamento integral do valor da licença de uso, conforme o contrato, independente das customizações e personalizações exclusivas.

7.7. A **CONTRATANTE** assume a responsabilidade de ter funcionário(s) com conhecimentos técnicos básicos em informática, a fim de que possam operar os softwares do presente Termo de referência.

7.8. A **CONTRATANTE** será responsável por:

Facilitar o acesso a Técnicos da **CONTRATADA** às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções;

No caso de treinamento presencial, os funcionários da **CONTRATANTE** por sua vez, deverão dedicar-se, na data prevista, integralmente e exclusivamente ao treinamento, não sendo aceitáveis interrupções, sejam presenciais, sejam via celular, ou qualquer outro meio que desvie sua atenção, durante as orientações do consultor da **CONTRATADA**, para obter máximo rendimento no processo de aprendizagem.

Os funcionários da **CONTRATANTE** se comprometem a realizar o treinamento na plataforma de EAD (Ensino a distância) de todos os cursos que estão contemplados no objeto e disponíveis na plataforma.

Caso o funcionário da **CONTRATADA** precisar de algum suporte da **CONTRATANTE**, este funcionário deverá inicialmente verificar se suas dúvidas estão sanadas no Sistema de Treinamentos do EAD pertinentes ao objeto deste Termo de Referência, disponíveis na plataforma. A equipe da **CONTRATADA** orientará o funcionário da **CONTRATANTE** como realizar o treinamento, fornecendo novo acesso se for necessário, e quando for constatado que o funcionário da **CONTRATANTE** finalizou o treinamento, este estará apto a receber suporte pela equipe da **CONTRATADA**.

No caso de importação de dados da base de dados do sistema antigo a **CONTRATANTE** deverá interromper imediatamente o uso do sistema antigo para inserir ou alterar informações, podendo utilizar somente como consulta. Poderá já utilizar o sistema contemplado neste objeto enquanto a **CONTRATADA** finaliza a importação de dados.

A **CONTRATANTE** deverá designar um técnico categorizado para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto;

Dar prioridade aos técnicos da **CONTRATADA** para utilização do equipamento da **CONTRATANTE** quando da visita técnica dos mesmos;



Enviar cópia do arquivo de “backup” gerado pelos sistemas à **CONTRATADA** para a execução de manutenções e correções de eventuais problemas quando solicitado pela **CONTRATADA**;

Autorizar a instalação de programas de acesso remoto nos computadores da **CONTRATANTE** designados pela **CONTRATADA**.

É de responsabilidade da **CONTRATANTE** atestar a veracidade e a integridade das informações fornecidas para importação de dados e complementar as informações incorretas ou faltantes, cabendo à **LICENCIANTE** somente fornecer os serviços relativos à importação destes dados, desde que estejam em conformidade com o layout e o formato definidos pela **CONTRATADA**

Agendar com antecedência de, no mínimo, cinco dias os serviços de plantão para acompanhamento e suporte remoto de transmissão de áudio e/ou vídeo.

A **CONTRATANTE** manterá o **SOFTWARE** de forma adequada e manterá a identificação da propriedade intelectual da **CONTRATADA** em todas suas cópias. Parágrafo único.

7.9. A **CONTRATANTE** se responsabiliza a:

Não copiar ou reproduzir, no todo ou em parte, os sistemas descritos no objeto, exceto as cópias backup geradas pelos sistemas objetos deste Termo de Referência. Não fornecer acesso ao sistema a empresas ou pessoas interessadas em desenvolver software. Não se basear da ideia, conceito do webprefeitura® para que a própria **CONTRATANTE** desenvolva produto similar

Não fornecer ou tornar disponível a terceiros quaisquer matérias ou cópias adicionais dos sistemas, inclusive relatórios;

Não locar, ceder ou de qualquer outra forma transferir o direito de uso do sistema ou quaisquer direitos e obrigações decorrentes deste instrumento;

Comunicar a **CONTRATADA**, sempre com antecedência, todas as vezes em que for necessária a formatação dos equipamentos, bem como quando da prestação, por terceiros, de qualquer manutenção nos equipamentos, que possa impedir o funcionamento adequado dos sistemas objeto deste Termo de Referência.

8-DA GARANTIA TÉCNICA DA INSTALAÇÃO

8.1. A **CONTRATADA** assumirá plena responsabilidade pela boa qualidade dos serviços, assegurando que a qualidade do mesmo estará em conformidade com as demais disposições constantes nesse Termo de Referência, oferecendo completa garantia contra quaisquer defeitos nos softwares descritos no objeto deste Termo de Referência relativos à instalação.

8.2. Os reparos dos softwares objetos desse termo serão feitos por equipe técnica da **CONTRATADA**, sendo procedente a solicitação do serviço a **CONTRATADA**, ficará



obrigada a atendê-la.

9- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A Secretaria Municipal requisitante deverá designar um servidor que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos serviços a serem realizados.

Cruzeiro da Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Cássio Heberth Caixeta
Secretário Municipal de Administração